

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA MMa. VARA
CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE CAMPINAS - SP.

1842
24

OK
2

Dist. Campinas 20011011 132034 01 00484180

MOINHO PACÍFICO INDÚSTRIA E COMÉRCIO

LTDA., empresa com sede à Rua Colômbia n.º 578 - Jardim América - São Paulo/Capital - CEP. 01438.001, regularmente inscrita no CNPJ/MF. sob n.º 60.854.189/0001-01, neste ato representada por sua advogada e bastante procuradora que esta subscreve, conforme incluso instrumento de mandato (doc.1), vem, respeitosamente, à presença de V.Exa., por esta e na melhor forma de direito com fulcro no artigo 1 do decreto-lei n.º 7.661 de 21 de junho de 1.945, requerer o presente:

PEDIDO DE FALÊNCIA

da firma **PANIFICAÇÃO FABRIPAN LTDA.**, empresa com sede à Rua Alferes João José, n.º 475 Fundos - Jardim Guanabara - Campinas/SP, inscrita no CNPJ/MF. sob n.º 46.956.355/0001-50, Inscrição Estadual n.º 244.123.164.113 e registro na Junta Comercial - JUCESP n.º 35200963936, pelas razões de fato e de direito que a seguir passa expor e aduzir:

2

B



1. A Requerente vendeu à empresa ora Requerida, mercadorias constantes das Notas Fiscais Série Única de nºs 364.655, 365.150 e 365.425, pelos valores de R\$ 8.997,50, (oito mil, novecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos), R\$ 2.484,00 (dois mil, quatrocentos e oitenta e quatro centavos) e R\$ 8.004,00 (oito mil e quatro reais), respectivamente.

2. Para pagamento desta importância, a Requerente sacou contra a Requerida, as seguintes duplicatas mercantis a saber:

Nt. Fiscal	Título n.º	Vencido.	Valor R\$	Situação
364.655	364.655	01/06/01	8.997,50	ABERTO/PARCIAL
365.150	365.150-A	28/05/01	828,00	LIQUIDADO
365.150	365.150-B	04/06/01	828,00	ABERTO
365.150	365.150-C	11/06/01	828,00	ABERTO
365.425	365.425	05/06/01	8.004,00	ABERTO

3. Quanto a duplicata nº 364.655, a requerida efetuou o pagamento de R\$ 6.100,00, restando um saldo de devedor na importância de R\$ 2.897,50 (dois mil, oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).

4. Quando dos vencimentos dos títulos, a Requerida não adimpliu com suas obrigações, deixando de pagar as duplicatas e sequer apresentando justificativa hábil.

5. A Requerente não logrou êxito nas diversas tentativas que empreendeu para receber amigavelmente o que lhe devido pela Requerida, restando o encaminhamento ao cartório dos títulos mencionados, tendo sido



lavrado os respectivos Instrumentos de Protestos, conforme comprova a documentação inclusa.

6. Esgotados todos os meios sem resultados positivos no sentido de receber o referido crédito, e, em se tratando de títulos representativos de dívida líquida e certa, suscetível de execução na forma de lei, requer:

a) A citação da Requerida, nos termos do artigo 172 parágrafos 2º do C.P.C., na pessoa de um de seus representantes legais, que deverão ser localizados à sede da Requerida na Rua Alferes João José nº 475 fundos – Jardim Guanabara – Campinas/SP., para no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, para tomar conhecimento da presente ação, e querendo apresentar defesa no prazo legal, ou efetuar depósito elisivo, no valor de R\$ 12.557,50 (doze mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), com a devida atualização monetária, mais os juros, custas e despesas processuais, tudo na forma como disposta na súmula 29 do Egrégio Supremo Tribunal de Justiça, sob pena de quebra.

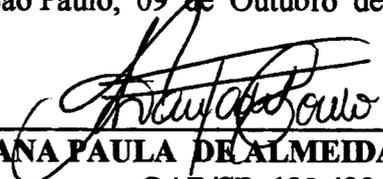
b) Requer outrossim, na hipótese de depósito elisivo da falência por parte da devedora, a condenação desta no pagamento de custas e despesas processuais, honorários advocatícios, e demais cominações legais.

“Ad cautelam”, requer desde já o depoimento pessoal do representante legal da Requerida, sob pena de confesso, juntada de novos documento, inquirição de testemunha e demais provas pertinentes em direito admitidas.

Atribui-se à causa o valor de R\$ 12.557,50 (doze mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), para os devidos fins de direito.

Termos em que,
Pede Deferimento.

São Paulo, 09 de Outubro de 2.001.



ANA PAULA DE ALMEIDA COUTO
OAB/SP. 133.490

Inicial 118-ale

Documentos carreados à inicial:

- a) procuração;
- b) ata de assembléia da Requerente;
- c) guia de custas;
- d) nota fiscal;
- e) duplicata de venda mercantil;
- f) instrumento de protesto;
- g) ficha de breve relato da Requerida expedido pela JUCESP.

Esc. Rua Colômbia, 578 - Jd. América - São Paulo/SP - CEP: 01438-001 - F: 3061-5699